CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 039-2025

Data: 21/03/2025

EMENTA: A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade de implantação de um parque infantil adaptado e voltado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 038-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.

ASSUNTO: A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade de implantação de um parque infantil adaptado e voltado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão social é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Crianças com TEA enfrentam desafios diários em ambientes que nem sempre são preparados para atender suas necessidades específicas. A criação de um parque inclusivo garantirá a essas crianças um espaço adequado para seu lazer, convívio social e desenvolvimento motor e cognitivo.

Os parques convencionais muitas vezes não possuem equipamentos e estrutura que permitam o conforto e segurança das crianças com autismo. Um parque voltado para este público deve incluir brinquedos sensoriais, espaços de descanso, sinalização adequada e materiais que minimizem sobrecargas sensoriais, proporcionando um ambiente acolhedor e adaptado.

Ademais, a implantação de um parque inclusivo fortalecerá os laços comunitários, promovendo a interação entre crianças com e sem deficiência, estimulando a empatia e o respeito às diferenças.

Vale ressaltar que diversas cidades já implementaram iniciativas semelhantes, obtendo resultados positivos tanto para as crianças beneficiadas quanto para suas famílias.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a possibilidade da implantação deste parque, contribuindo para o desenvolvimento infantil inclusivo e para uma cidade mais acessível e humanizada.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *"Severino Batista Pereira"*.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 24 de Março de 2025.

Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.